



PROJETO DE RESOLUÇÃO PRS/0002.3/2017

Altera o artigo 16 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 005/2008 (composição da Mesa dia ALESC).

Art. 1º Acrescenta parágrafo §3º no artigo 15 com a seguinte redação:

Art. 16.....

§3º Na composição da Mesa é garantida a representação proporcional de cada sexo, garantindo, ao menos, uma vaga para cada sexo.

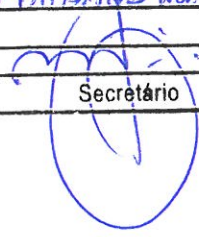
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de março de 2017.


Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente
272 Sessão de 12/04/17
As Comissões de:
- 5 Turmas
- 25 Diretores Titulares

Secretário





JUSTIFICATIVA

Apresento este Projeto de Resolução visando alterar o artigo 16 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa (RIALESC), criando um dispositivo que garanta a participação dos dois gêneros na composição da Mesa da Assembleia.

Nunca é demais lembrar que a participação da mulher nos espaços de poder e de tomada de decisão não diz respeito apenas a ela, mas é sim questão de democracia, pois no Brasil e em Santa Catarina há um déficit de representação feminina tanto no Congresso Nacional, como na Assembleia Legislativa.

Cabe salientar que a participação política da mulher tem crescido ao longo dos anos, mas em uma taxa muito lenta e ainda está longe da ideal. Segundo dados da União Interparlamentar, organização internacional dos parlamentos (dados de fevereiro de 2015), o Brasil ocupa a 117ª posição no ranking de 190 países sobre participação política das mulheres no legislativo, apesar de 51% da população brasileira ser mulher. A realidade é que as mulheres ainda são uma pequena minoria em postos de poder das instâncias da democracia representativa, nas três esferas.

Tomamos como um bom exemplo nesse tema, a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco aprovou, no final de 2016, proposta com o mesmo objetivo da presente proposição.

Pelos motivos aqui expostos, solicitamos a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das sessões, de março de 2017.


Deputada Luciane Carminatti